



## *Opinião de Guedes Aranha sobre o Commercio do Ceará.*

(Off.º pelo B. de Studart)

Duas couzas difficultam ao Maranhão o Commercio do Brasil: primeyram.<sup>te</sup> não terem frete com que voltem; segundo, ventos e aguas favoraveis excepto em Março, e dizem que melhor em Setembro e Outubro; mas rompendo-se a primeyra se facilita a segunda em todo o tempo com bons barcos longos de coberta, capazes de remo, em falta de monçoens doze ou quinze dias athé o Ceará donde acaba a difficultade de que se preparariam p.<sup>a</sup> essa carreyra assim os do Brasil como os do Maranhão; frequentando-se aquella costa poderiam os Missionarios fazer por ella e pelo Pará, Meri e espaldas do Maranhão suas residencias, assim como já do Brasil se vay povoando o Ceará; se com este commercio se fosse fazendo mais alguma Povoação no Camuci, por outro nome Giquaquara, servirá tudo de huma boa Paz e de facilitar assim a cultivaçam das terras, como tambem poderem dar qualquer soccorro quando fosse necessario, e pertencesse ao Governador de cada Estado o q' cahisse em sua demarcaçam.

(Ext. do manuscripto intitulado Papel Politico sobre o Estado do Maranhão apresentado em nome da Camara ao Senhor Rey Dom Pedro Segundo por seu Procurador Manoel Guedes Aranha. Anno de 1685. B. N. de Lisboa. E. 5. 33, pag. 229).

---